

Quartel em Chapecó/SC, 05 de março de 2015
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 27/02/15 às 08 horas 28/02/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 28/02/15 às 20 horas 28/02/15 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 horas 01/03/15 às 20 horas 01/03/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 02/03/15 às 20 horas 02/03/15 - Ten Cel BM Mtcl 910156-6 Júlio César da Silva	Cel (49) 9153-2839
-08 horas 03/03/15 às 20 horas 03/03/15 - 1º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	Cel(49) 9968-070
-08 horas 04/03/15 às 20 horas 04/03/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 05/03/15 às 20 horas 05/03/15 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Funções Diversas:

À 01 de março de 2015, passa responder pelo Comando da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo, cumulativamente com as funções que já exerce enquanto durar o afastamento do Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto.

Portaria:

PORTARIA Nº 70/CBMSC/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/6º BBM), com sede em Xaxim – SC, CLEMENTE STAHELIN MICHELS, 1º Ten BM matrícula 929345-0, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/6º BBM), com sede em Xaxim – SC, ALAN DELEI CIELUSINSKI, 2º Ten BM matrícula 927764-1-02, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub Doe Nr 20.002 de 13 Fev 15)

Transcrito do BCBM nº 08, de 26 fev 15.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

À 28 de fevereiro de 2015, do Maj BM Mtcl 920849-0 Walter Parizotto, Comandante da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), do Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky, Comandante do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), e do 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels comandante

do 1º/3ª/6ºBBM a cidade de Santiago Chile, a fim de participarem da feira internacional SAR Expo, especializada em operações de busca e resgate com retorno em 08 de março de 2015.
Transcrito da NB nº 09/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Visita médica:

À 26 de fevereiro de 2015, do 1º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson Favaro, do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), compareceu à visita médica, na Formação Sanitária da 4ªRPM em Chapecó-SC, obtendo o seguinte parecer médico: APTO para o serviço da PM (*sic*) com restrição temporária por 120 (cento e vinte) dias as seguintes atividades esforço físico e qualquer serviço operacional externo, a contar de 16 de fevereiro de 2015. Parecer do 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 Paulo Fett Neto.

Transcrito das NB 04-15 5º/2ª/6º BBM – NB nº09/2ª/6ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Destino:

À 28 de fevereiro de 2015, do Cb 924977-0 Edimar Eder Guerini, Sd 939653-0 Jaques Douglas Romão Sd 931666-3 Luciano Warth Rangel, BCP- Joao Antonio Duarte de Borba, BCP-Ivaldir Busaquera do 1º/3ª/6ºBBM a cidade de Santiago, Chile, a fim de participarem da feira internacional SAR Expo, especializada em operações de busca e resgate com retorno em 08 de março de 2015.

Transcrito da NB nº 09/3ª/6ºBBM.

Adiantamento de Gozo de Férias:

À 11 de março de 2015, do Sd BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), concedido 04 (quatro) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 25-15-5º/2ª/6ºBBM.

Transcrito das NB 04-15 5º/2ª/6ºBBM - NB nº09/2ª/6ºBBM

À 28 de fevereiro 2015, concedido ao Cb BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneguetti de Aguiar do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 28 de fev de 2015, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito da NB nº 09/1ª/6ºBBM.

À 01 de março 2015, concedido ao Sd BM Mtcl 932360-0 Cassiano De Villa do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 01 de mar de 2015, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito da NB nº 09/1ª/6ºBBM.

Licença Especial/Gozo:

À 02 de março 2015, concedido ao Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), um (01) mês de Gozo de Licença Especial, relativo ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 02 mar 2015.

Transcrito da NB 09/1ª/6ºBBM.

Visitas Médicas:

À 02 de março de 2015, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM o Cb BM Mtcl 921616-2Valmir Lucachinski do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer: Incapaz

temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para seu tratamento a contar de 28 de Fevereiro de 2015, após, apto para o serviço com restrição temporária por 180 (cento e oitenta) dias das seguintes atividades: Esforço Físico e longos períodos em pé, retornar após. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.
Transcrito da NB nº 09/1ª/6ºBBM.

À 05 de março de 2015, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM o Sd BM Mtcl 929121-0 Luiz Eduardo Mafessoni do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento a contar de 05 de março de 2015. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.
Transcrito da NB nº 09/1ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

PORTARIA DE PAD Nr 67/2015/CORREG/CBMSC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015 OBM: 6º BBM MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 67/2015/CBMSC

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 67/2015/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes Malvessi do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim - SC), conforme Solução da Sindicância Nr 07/2015/CBMSC, de 24 de fevereiro de 2015. O Cb BM Malvessi motivou e envolveu-se em discussão dentro da Casa de Shows *Cher*, localizada na Avenida Getúlio Dorneles Vargas – S, 300 – Centro, Chapecó - SC, ao tentar sair do local com uma garrafa de bebida, fato este não permitido, sendo que na sequência, já no lado de fora do local, o referido sacou de uma arma mostrando a todos que ali estavam. Desta forma, o Cb BM Malvessi teria, em tese, cometido transgressões disciplinares tipificadas no Item 42 (*“Portar-se sem compostura em lugar público”*), bem como as do Art. 13, itens 1 e 2 (*“Art. 13 - São transgressões disciplinares: 1) todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar especificadas no Anexo I do presente Regulamento; 2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes”*), do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM).

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil, do 6ºBBM (Chapecó - SC) como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM

Nota de Punição:

Conforme se retira dos autos do PAD 31/2015/CBMSC/6ºBBM, o Sd BM Mtel 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), cometeu a transgressão disciplinar nº 41 do Anexo I do RDPMSC, onde, levando em consideração a atenuante “1” do art. 17, bem como os agravantes do item 5 e 10, tudo do RDPMSC, fica REPREENDIDO, permanecendo no comportamento “BOM”.

Ao B1-6ºBBM para promover:

1. A inserção da punição no SiRH;
2. A publicação da presente em BI;
3. Ao B2 - 6ºBBM arquivamento dos originais dos respectivos autos.

Quartel do 6ºBBM, Chapecó, 05 de Março de 2015.

JULIO CESAR DA SILVA – Cel BM
Cmt 6ºBBM/CBMSC

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM